SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO № 004/2017 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS EM 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre recurso da acadêmica Maribel Velho Arpini relativo à quebra de pré-requisito no curso de Pedagogia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 02 de junho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003336/2017-89,

DELIBERAM:

- **Art. 1º** Indeferir o recurso da acadêmica Maribel Velho Arpini, relativamente a solicitação de quebra de pré-requisito nas disciplinas Estágio I (09899) e TCC I (09874) junto ao Curso de Pedagogia.
 - **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS